

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**₅

EDIÇÃO N.º 18/2023

Unidade: Reitoria

Publicado em 1 de março de 2023

Portarias n.º 231 a n.º 300



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação: Camilo Sobreira de Santana

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica: Ariosto Antunes Culau

Reitora do IFRR: Nilra Jane Filgueira Bezerra

Pró-Reitor de Administração: Emanuel Alves de Moura

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Adnelson Jati Batista

Pró-Reitora de Ensino: Aline Cavalcante Ferreira

Pró-Reitora de Extensão: Roseli Bernardo Silva dos Santos

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Romildo Nicolau
Alves

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretora-Geral do *Campus* Novo Paraíso: Vanessa Rufino Vale Vasconcelos

Diretora-Geral do *Campus* Amajari: Pierlângela Nascimento da Cunha

Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste: Isaac Sutil da Silva

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim: Maria Eliana Lima dos Santos

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria
Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA

PORTARIA 237/2022 - GAB/IFRR.....**Cancelada**

PORTARIA 242/2023 - GAB/IFRR.....**Cancelada**

PORTARIA 245/2023 - GAB/IFRR.....**Cancelada**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 231/2023 - GAB/IFRR, de 14/02/2023

Designação de servidor.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 6/2023 - PROEX/IFRR

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor abaixo relacionado responsável pelo Núcleo de Esporte e Lazer e Núcleo de Arte e Cultura, ambos sem função gratificada, vinculados à Diretoria de Políticas de Extensão, Articulação e Parcerias da PROEX (Pró-Reitoria de Extensão).

Allan Johnny Matos de Mesquita- SIAPE 1834798

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 14/02/2023 10:47:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 193267

Código de Autenticação: 75a67da35b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 232/2023 - GAB/IFRR, de 14/02/2023

Dispensa e designação de servidores.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar o servidor **Jorge Luis Cavalcante de Souza**, Matrícula SIAPE n.º 2107954, da função de Coordenador de Gestão de Contratos, FG-02, subordinada a DAP (Departamento de Administração e Planejamento) do Campus Boa Vista Zona Oeste-IFRR, a contar de 06/03/2023.

Art. 2.º Designar o servidor **Diogo Saul Silva Santos**, matrícula no SIAPE n.º 1792795, para a função de Coordenador de Gestão de Contratos, FG-02, subordinada a DAP (Departamento de Administração e Planejamento) do Campus Boa Vista Zona Oeste-IFRR, a contar de 06/03/2023.

Art. 3.º Dispensar a servidora **Marta Sabrina Mota**, da função de Substituto Fixo da Coordenação de Gestão de Contratos, matrícula no SIAPE n.º 2108772, FG-02, subordinada a DAP (Departamento de Administração e Planejamento) do Campus Boa Vista Zona Oeste-IFRR, a contar de 06/03/2023.

Art. 4.º Designar o servidor **Jorge Luis Cavalcante de Souza**, Matrícula SIAPE n.º 2107954, para a função de Substituto Fixo da Coordenação de Gestão de Contratos, FG-02, subordinada a DAP (Departamento de Administração e Planejamento) do Campus Boa Vista Zona Oeste-IFRR, a contar de 06/03/2023.

Art. 5.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 6.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 14/02/2023 10:49:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 193250

Código de Autenticação: 733e2d07dc





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 233/2023 - GAB/IFRR, de 14/02/2023

Divulga resultado da avaliação de desempenho.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho da servidora abaixo identificada, técnica administrativa em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Yany Duarte Costa	Assistente em Administração	30/07/2021 a 30/01/2023	Excelente

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves**, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB, em 14/02/2023 10:50:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 193196

Código de Autenticação: fe3dfc3acd





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 234/2023 - GAB/IFRR, de 14/02/2023

Divulga resultado da avaliação de desempenho.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho da servidora abaixo identificada, técnica administrativa em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Sofia Márcia Thomé Trabachim	Técnico de Laboratório	30/07/2021 a 30/01/2023	Muito Bom

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves**, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB, em 14/02/2023 10:50:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 193195

Código de Autenticação: 39464beb1e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 235/2023 - GAB/IFRR, de 14/02/2023

Divulga resultado da avaliação de desempenho.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho do servidor abaixo identificado, técnico administrativo em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Hallyson Thiago Araújo de Souza	Assistente em Administração	23/08/2021 a 23/02/2023	Excelente

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 14/02/2023 10:51:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 193194

Código de Autenticação: 7a9a69b04b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 236/2023 - GAB/IFRR, de 14/02/2023

Divulga resultado da avaliação de desempenho.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho do servidor abaixo identificado, técnico administrativo em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Fernando da Cruz Lima	Assistente em Administração	26/08/2021 a 26/02/2023	Excelente

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 14/02/2023 10:51:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 193193

Código de Autenticação: 9befc23a00





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 237/2023 - GAB/IFRR, de 14/02/2023

Divulga resultado da avaliação de desempenho.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho da servidora abaixo identificada, técnica administrativa em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Fabia Micheline Duarte Alves	Assistente em Administração	24/07/2021 a 24/01/2023	Excelente

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 14/02/2023 10:52:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 193192

Código de Autenticação: ffc80272e1





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 238/2023 - GAB/IFRR, de 14/02/2023

Divulga resultado da avaliação de desempenho.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho da servidora abaixo identificada, técnica administrativa em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Eline Santos Silva	Assistente em Administração	07/08/2021 a 07/02/2023	Excelente

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 14/02/2023 10:52:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 193191

Código de Autenticação: 8608e70339





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 239/2023 - GAB/IFRR, de 14/02/2023

Dispensa do serviço por motivo de folga (TRE).

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, e considerando o art. 15 da Lei n.º 8.868 de 14 de abril de 1994 e o art. 98 da Lei n.º 9.504 de 30 de setembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar do serviço **MIRELLA JANUÁRIO MAGIONI**, SIAPE n.º 3269948, **nos dias 23/02/2023 e 24/02/2023**, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, atuando na função de 1.º mesário-MRV, nas Eleições Gerais 2022, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer vantagem, conforme o Processo Eletrônico n.º 23231.000146.2023-31.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB, em 14/02/2023 10:52:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 193190

Código de Autenticação: e913480232





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 240/2023 - GAB/IFRR, de 14/02/2023

Divulga resultado da avaliação de desempenho.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho da servidora abaixo identificada, técnica administrativa em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Laura Patrícia Lopes Veras	Jornalista	18/05/2021 a 18/11/2022	Excelente

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 14/02/2023 10:53:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 193189

Código de Autenticação: 936eb0ad65





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 241/2023 - GAB/IFRR, de 14/02/2023

Concede licença para capacitação ao(à) servidor(a).

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, considerando o art. 7º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, a Resolução n.º 552/2021 – CONSUP/IFRR, de 6 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora **ROSEMERE LOPES DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE n.º 1558734, ocupante do cargo de Assistente Social, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 01/03 a 29/05/2023, referente ao quinquênio completado em 2017 a 2022, conforme Processo nº 23229.000953.2022-12.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB, em 14/02/2023 10:53:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 193188
Código de Autenticação: 031b87b799





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 243/2023 - GAB/IFRR, de 14/02/2023

Constitui comissão de fiscalização de Contrato.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela fiscalização do Contrato n.º 01/2023, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma geral de 3 (três) alojamentos do IFRR/*Campus* Novo Paraíso, conforme Processo: 23230.000197.2022-92, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados:

- **DEYBE JOSÉ VIRIATO CARVALHO** - SIAPE 2558562 - Gestor do Contrato;
- **ÍTALO HARRY CUNHA CHITLAL** - SIAPE 1712533 - Fiscal Técnico;
- **ANDRESSA DOS SANTOS PEREIRA** - SIAPE 1068299 - Fiscal Técnico Substituto;
- **VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES** - SIAPE 715000 - Fiscal Técnico;
- **RICARDO DA SILVA FERREIRA** - SIAPE 2325506 - Fiscal Técnico Substituto;
- **IGOR MARINHO FEITOSA** - SIAPE 1151569 - Fiscal Administrativo;
- **JULIANO JONAS SÁBIO DE MELO** - SIAPE 1558383 - Fiscal Administrativo Substituto

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 14/02/2023 10:54:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 193183
Código de Autenticação: b426fa123b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 244/2023 - GAB/IFRR, de 14/02/2023

Reconstitui Comissão.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 10/2023 - PROPESPI/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Reconstituir a comissão responsável pela Elaboração da Resolução dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu do IFRR, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob presidência do primeiro, com prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, constituída pela PORTARIA 102/2022 - GAB/IFRR, de 27/01/2022, e PORTARIA 170/2022 - GAB/IFRR, de 08/02/2022:

- **ROMILDO NICOLAU ALVES** - PROPESPI (Presidente)
- **ALEXANDRE SOARES DE MELO** - CBVZO
- **AMARILDO FERREIRA JÚNIOR** - PROPESPI
- **DANIELLE CUNHA DE SOUZA PEREIRA** - CAM
- **DANIELI LAZARINI DE BARROS** – CBV
- **KARLA CRISTINA DAMASCENO DE OLIVEIRA** - CAB
- **RENARA KARINY SANTOS DE MORAIS** - CNP

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 14/02/2023 10:56:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 193120
Código de Autenticação: f729cd3602





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 246/2023 - GAB/IFRR, de 15/02/2023

Concede remoção a servidor(a).

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, considerando o Art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e a Resolução 555/2021 - CONSUP/IFRR, de 19 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **GEORGE HOMER BARBOSA DE MEDEIROS**, Matrícula SIAPE n.º 1968483, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, remoção do *Campus* Boa Vista Zona Oeste para o *Campus* Boa Vista conforme homologação do Resultado Final do Edital 2/2022 - CPSR/GAB/IFRR, de 06 de Junho de 2022 e Processo Eletrônico n.º 23482.000161.2022-47.

Parágrafo único. O servidor deverá se apresentar à unidade de destino no dia subsequente à publicação desta Portaria.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 15/02/2023 09:31:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 190505
Código de Autenticação: f3314b24d7





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 247/2023 - GAB/IFRR, de 16/02/2023

Concede horário especial ao(à) servidor(a).

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2., e considerando o art. 15 da Lei n.º 8.868 de 14 de abril de 1994 e o art. 98 da Lei n.º 9.504 de 30 de setembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder horário especial para estudo, no semestre 2023.1, à servidora **DANIELE MONTEIRO MOTA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula no SIAPE n.º 1870730, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, para cursar a graduação em Direito, ofertado pela Faculdade Cathedral, em conformidade com Processo n.º 23231.000141.2021-47

Art. 2.º A servidora mencionada no artigo anterior cumprirá a seguinte jornada de trabalho semanal:

Turno	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
Matutino	7h às 12h	7h às 12h	7h às 12h	7h às 12h	7h às 12h	7h às 12h
Vespertino	12h às 13h	12h às 13h	12h às 13h	12h às 13h	12h às 13h	13h às 18h

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 16/02/2023 07:09:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 193827

Código de Autenticação: 68c57efa4d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 248/2023 - GAB/IFRR, de 16/02/2023

Concede progressão funcional por mérito.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, e considerando o § 2.º do art. 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidoratécnica administrativa em educação, abaixo identificada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Servidor	Matrícula Siape	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
			De	Para			
Laura Patricia Lopes Veras	1791546	Jornalista	E405	E406	18/05/2021 a 17/11/2022	18/11/2022	23231.000255.2023-59

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 16/02/2023 07:10:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 193826

Código de Autenticação: 895c5d3a8a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 249/2023 - GAB/IFRR, de 16/02/2023

Divulga resultado da avaliação de desempenho.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de estágio probatório da servidora abaixo identificada, técnica administrativa em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada na Reitoria:

1ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Mirella Januário Magioni	Assistente Social	17/01/2022 a 11/02/2023	Excelente

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 16/02/2023 07:10:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 193825

Código de Autenticação: 1dbee1516d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 250/2023 - GAB/IFRR, de 16/02/2023

Divulga resultado da avaliação de desempenho.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho da servidora abaixo identificada, técnica administrativa em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Esiane Lopes de Brito	Assistente em Administração	27/07/2021 a 27/01/2023	Excelente

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 16/02/2023 07:11:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 193824

Código de Autenticação: 48750ecf36





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 251/2023 - GAB/IFRR, de 16/02/2023

Dispensa e designação de substituto fixo

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 75/2023 - DG-CBV/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar a servidora **ÂNGELA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº. 2225991, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de substituta fixa da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - DIPESP, subordinada a Direção-Geral do *Campus* Boa Vista, a contar de 06/02/2023.

Art. 2.º Designar a servidora **LIVIA RODRIGUES DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº. 2120729, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Substituta Fixa da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - DIPESP, subordinada a Direção-Geral do *Campus* Boa Vista, a contar de 06/02/2023.

§ 1.º A substituição de que trata o **caput** será sem ônus nos casos de afastamento do titular para desenvolvimento de atividades pertinentes ao cargo.

§ 2.º Nas ausências, impedimentos legais ou regulamentares, simultaneamente, do titular e do substituto, deverá ser designado previamente um substituto legal, devendo ser registrado em portaria a ocorrência e o período da substituição.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 16/02/2023 07:12:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 193821

Código de Autenticação: bccb4ce60d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 252/2023 - GAB/IFRR, de 16/02/2023

Autoriza afastamento de servidor(es).

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora **PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA**, matrícula SIAPE n.º 2120270, Diretora-Geral do *Campus Amajari*, conforme descrição na tabela abaixo:

DATA	OBJETIVO	LOCAL
13 a 15/02/2023	Participar da I Assembleia Unificada de Educação Escolar e Saúde do Movimento Indígena do Estado de Roraima	Comunidade Indígena - Barro, região Surumu, município de Pacaraima.
23 e 24/02/2023	Participar da XXXI - Assembleia Regional dos Tuxauas da Região Médio São Marcos	Comunidade Roça – Pacaraima.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB, em 16/02/2023 07:13:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 193695

Código de Autenticação: 9a63cd1c2f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 253/2023 - GAB/IFRR, de 16/02/2023

Constitui equipe de planejamento.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo mencionados, para atuarem como equipe de planejamento, responsável pela contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços de Construção de um Centro de Referência em Educação a Distância do Instituto Federal de Roraima - *Campus* Novo Paraíso no município de Rorainópolis-RR, conforme disposto no Processo Eletrônico nº 23230.000126.2021-17:

- **ANA KELLE NEVES MESQUITA** - SIAPE 2405501
- **ALMERES FERREIRA DA SILVA JUNIOR** - SIAPE 1792686
- **CASSIANO HENRIQUE MONTEIRO CORREA RAMOS** - SIAPE 2728885
- **GABRIEL CABRAL DOS SANTOS DE OLIVEIRA MIRANDA** - SIAPE 3287551
- **RODRIGO DA SILVA SANTOS** - SIAPE 1016145

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 16/02/2023 07:15:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 193671
Código de Autenticação: 6b214df4de





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 254/2023 - GAB/IFRR, de 16/02/2023

Constitui comissão de fiscalização de Contrato.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela fiscalização do Contrato n.º 04/2023, cujo objeto é a contratação conjunta da prestação de serviço móvel pessoal (SMP - dados móveis e voz), Gestão de Dispositivos Móveis (MDM) e opção aparelhos móveis em comodato, para atender a Reitoria do IFRR, conforme Processo Eletrônico n.º 23231.000901.2021-16, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados:

- **ANTÔNIO NETO NASCIMENTO OLIVEIRA – SIAPE 1834781** -Fiscal administrativo titular e técnico substituto
- **GILDO SOUSA DOS SANTOS JUNIOR – SIAPE 2107581** - Fiscal técnico titular e administrativo substituto

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 16/02/2023 07:16:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 193626
Código de Autenticação: ad267e864d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 255/2023 - GAB/IFRR, de 16/02/2023

Nomeação de substituto eventual

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 29/2023 - DG-CBVZO/IFRR

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o servidor **Igor Sales Gomes de Lima**, Matrícula Siape nº 2231518, tecnólogo, para exercer a função de Substituto Eventual do Departamento de Administração e Planejamento, Código CD-04, com ônus, no período de 13/02 até o dia 03/03/2023, em virtude do afastamento para gozo de férias do titular **Caio Felipe Fonseca do Nascimento** e seu substituto fixo **Diogo Saul Silva Santos**.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 16/02/2023 07:16:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 193625

Código de Autenticação: a14ce9d8f9





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 256/2023 - GAB/IFRR, de 16/02/2023

Divulga resultado da avaliação de desempenho.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho da servidora abaixo identificada, técnica administrativa em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Antônia Luzivan Moreira Policarpo	Pedagogo-Área	23/08/2021 a 23/02/2023	Excelente

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves**, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB, em 16/02/2023 07:17:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 193610
Código de Autenticação: 504bac7823





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 257/2023 - GAB/IFRR, de 16/02/2023

Divulga resultado da avaliação de desempenho.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho da servidora abaixo identificada, técnica administrativa em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Daniela Cavalcante Lima	Assistente em Administração	26/08/2021 a 26/02/2023	Excelente

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves**, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB, em 16/02/2023 07:17:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 193607

Código de Autenticação: 0580e41e7d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 258/2023 - GAB/IFRR, de 16/02/2023

Autoriza afastamento de servidor(a).

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores lotados no Departamento Técnico de Engenharia e Obras - DETEO, na Reitoria, conforme especificado abaixo:

SERVIDOR	PERÍODO	DESTINO	OBJETIVO
Ana Kelle Neves Mesquita	15/02/2023	CAM	Fiscalizar a Construção de Laboratórios Didáticos visando atender as necessidades do IFRR/Campus Amajari.
Nubia Marinho Soares			Fiscalizar a Construção de Laboratórios Didáticos visando atender as necessidades do IFRR/Campus Amajari.
Valdir de Oliveira Magalhaes	15/02/2023	CAM	Realizar vistoria para recebimento provisório na obra da conclusão de 2 (dois) alojamentos no campus Amajari, conforme processo eletrônico n.º 23254.000164.2021-93

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 16/02/2023 07:18:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 193592

Código de Autenticação: 1b5754c486





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 259/2023 - GAB/IFRR, de 16/02/2023

Dispensa de função.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 31/2023 - DG-CBVZO/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar a servidora **GISELA HAHN ROSSETI**, Matrícula SIAPE nº. 1591018, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenadora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, código FG-02, subordinada à Direção-Geral do *Campus Boa Vista Zona Oeste*, a contar de 13 de fevereiro de 2023.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 16/02/2023 07:19:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 193570

Código de Autenticação: 633e26380e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 260/2023 - GAB/IFRR, de 16/02/2023

Concede progressão funcional por mérito.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, e considerando o § 2.º do art. 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor técnico administrativo em educação, abaixo identificado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Servidor	Matrícula Siape	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
			De	Para			
Fernando da Cruz Lima	1611021	Assistente em Administração	D410	D411	26/08/2021 a 25/02/2023	26/02/2023	23229.000176.2023-97

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 16/02/2023 07:19:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 193506

Código de Autenticação: 2e13bfe36c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 261/2023 - GAB/IFRR, de 16/02/2023

Concede progressão funcional por mérito.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, e considerando o § 2.º do art. 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidoratécnica administrativa em educação, abaixo identificada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Servidor	Matrícula Siape	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
			De	Para			
Yany Duarte Costa	1601350	Assistente em Administração	D410	D411	30/07/2021 a 29/01/2023	30/01/2023	23229.000179.2023-21

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 16/02/2023 07:20:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 193505

Código de Autenticação: c169b74e5e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 262/2023 - GAB/IFRR, de 16/02/2023

Concede progressão funcional por mérito.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, e considerando o § 2.º do art. 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidoratécnica administrativa em educação, abaixo identificada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Servidor	Matrícula Siape	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
			De	Para			
Sofia Márcia Thomé Trabachim	1601930	Técnico de Laboratório	D410	D411	30/07/2021 a 29/01/2023	30/01/2023	23229.000178.2023-86

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 16/02/2023 07:20:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 193504

Código de Autenticação: ee6e981dd0





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 263/2023 - GAB/IFRR, de 16/02/2023

Concede progressão funcional por mérito.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, e considerando o § 2.º do art. 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor técnico administrativo em educação, abaixo identificado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Servidor	Matrícula Siape	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
			De	Para			
Hallyson Thiago Araújo de Souza	1850426	Assistente em Administração	D408	D409	23/08/2021 a 22/02/2023	23/02/2023	23229.000177.2023-31

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 16/02/2023 07:21:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 193503

Código de Autenticação: 4fc2478b6b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 264/2023 - GAB/IFRR, de 16/02/2023

Concede progressão funcional por mérito.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, e considerando o § 2.º do art. 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidoratécnica administrativa em educação, abaixo identificada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Servidor	Matrícula Siape	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
			De	Para			
Fábia Micheline Duarte Alves	1836755	Assistente em Administração	D408	D409	24/07/2021 a 23/01/2023	24/01/2023	23229.000175.2023- 42

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB, em 16/02/2023 07:22:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 193502
Código de Autenticação: ad78a5d986





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 265/2023 - GAB/IFRR, de 16/02/2023

Concede progressão funcional por mérito.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, e considerando o § 2.º do art. 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidora técnica administrativa em educação, abaixo identificada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Servidor	Matrícula Siape	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
			De	Para			
Eline Santos Silva	1603468	Assistente em Administração	D410	D411	07/08/2021 a 06/02/2023	07/02/2023	23229.000174.2023-06

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB, em 16/02/2023 07:22:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 193501
Código de Autenticação: 9de82e53c4





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 266/2023 - GAB/IFRR, de 16/02/2023

Autoriza afastamento de servidor(es).

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, no dia 13/02/2023, para se deslocarem até o *Campus Avançado Bonfim*, como objetivo de produzir vídeo alusivo em comemoração ao dia Internacional da Mulher.

- GILDO SOUSA DOS SANTOS JUNIOR
- RAMON OLIVEIRA DE QUEIROZ

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 16/02/2023 07:23:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 193499

Código de Autenticação: a63a8276c3





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 267/2023 - GAB/IFRR, de 16/02/2023

Concede auxílio creche.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o Decreto 977 de 10 de novembro de 1993, a Portaria Interministerial MP/MD n.º 10, Nota Técnica COGES/DENOP/SRH/MP n.º 740/2010, Nota Técnica SEI n.º 23953/2022/ME e o requerimento do SIGEPE n.º 2929355, resolve:

Art. 1.º Conceder o Auxílio Creche ao servidor **JONES MONTENEGRO DA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º 1945864, Professor do ensino Básico Técnico e tecnológico, lotado no campus Novo Paraíso, deste IFRR, com efeitos financeiros retroativos a 19/01/2023.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB, em 16/02/2023 07:23:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 193498

Código de Autenticação: e91dd3b49b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 268/2023 - GAB/IFRR, de 16/02/2023

Concede progressão funcional por mérito.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, e considerando o § 2.º do art. 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor técnico administrativo em educação, abaixo identificado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Servidor	Matrícula Siape	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
			De	Para			
Gideão Gomes Ferreira	1834153	Contador	E408	E409	10/07/2021 a 09/01/2023	10/01/2023	23231.000254.2023-12

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB, em 16/02/2023 07:24:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 193491
Código de Autenticação: 37f3c8f719





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 269/2023 - GAB/IFRR, de 16/02/2023

Concede progressão funcional por mérito.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, e considerando o § 2.º do art. 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor técnico administrativo em educação, abaixo identificado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Servidor	Matrícula Siape	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
			De	Para			
Antônio César Barreto Lima	1246603	Pedagogo-Área	E410	E411	07/08/2021 à 06/02/2023	07/02/2023	23231.000212.2023-73

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB, em 16/02/2023 07:24:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 193490
Código de Autenticação: 8d41c62cd2





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 270/2023 - GAB/IFRR, de 17/02/2023

Concede progressão funcional por mérito.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

RESOLVE:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidoratécnica administrativa em educação, abaixo identificada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Servidor	Matrícula Siape	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
			De	Para			
Daniela Cavalcante Lima	1610926	Assistente em Administração	D410	D411	26/08/2021 a 25/02/2023	26/02/2023	23229.000173.2023-53

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 17/02/2023 09:53:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 194116

Código de Autenticação: 78cb2785a4





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 271/2023 - GAB/IFRR, de 17/02/2023

Concede progressão funcional por mérito.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

RESOLVE:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidoratécnica administrativa em educação, abaixo identificada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Servidor	Matrícula Siape	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
			De	Para			
Antônia Luzivan Moreira Policarpo	1850556	Pedagogo - Área	E308	E309	23/08/2021 a 22/02/2023	23/02/2023	23229.000172.2023-17

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 17/02/2023 09:54:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 194115

Código de Autenticação: c074e38645





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 272/2023 - GAB/IFRR, de 17/02/2023

Designa substituto fixo.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 11/2023 - CPAG/DGP/IFRR

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) **PAULO GESSE DOS SANTOS BRUNO**, matrícula SIAPE n.º **1047284**, para exercer a função de substituto fixo, dada Coordenação de Pagamento (**CPAG**), Reitoria (F-01), subordinado à Diretoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. O substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, hipóteses em que deverá optar pela remuneração de um deles durante o respectivo período. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97).

Art. 3º. Fará jus à retribuição pelo exercício do cargo ou função de direção ou chefia ou de cargo de Natureza Especial, nos casos dos afastamentos ou impedimentos legais do titular, superiores a trinta dias consecutivos, paga na proporção dos dias de efetiva substituição, que excederem o referido período. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97).

Art. 4º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 17/02/2023 12:53:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 194144

Código de Autenticação: a567a96ebc





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 273/2023 - GAB/IFRR, de 17/02/2023

Autoriza a participação de servidor(a) no Programa de Gestão n.º 01/2023 – Reitoria/IFRR.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o processo eletrônico nº 23231.000223.2023-53,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o(a) servidor(a) **Rodrigo da Silva Santos**, Matrícula SIAPE nº **1016145**, lotada no setor DETEO/PRODIN, a cumprir a jornada regular de trabalho na modalidade de teletrabalho - limitada ao máximo de 50% da jornada - fora das dependências do IFRR, utilizando-se dos recursos e infraestrutura próprios, nos termos da Resolução 628/2021 – CONSUP e do Edital n.º 01/2023.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 17/02/2023 16:00:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 194265

Código de Autenticação: 7af14bb1e7





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 274/2023 - GAB/IFRR, de 17/02/2023

Divulga resultado da avaliação de desempenho.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho dos servidores abaixo identificados, técnicos administrativos em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Antonio Neto Nascimento Oliveira	Auxiliar em Administração	13/07/2021 a 13/01/2023	Muito Bom
Erick Constantino Vieira	Técnico em Audiovisual	30/07/2021 a 30/01/2023	Excelente
Fredson Barauna Bento	Técnico em Contabilidade	09/08/2021 a 09/02/2023	Excelente
Sérgio Rodrigo Gruberio	Técnico de Tecnologia da Informação	29/08/2021 a 29/02/2023	Excelente
Tatiane Cristina de Jesus	Assistente em Administração	30/07/2021 a 30/01/2023	Excelente
Virginia Guedelho de Albuquerque Carvalho	Jornalista	30/07/2021 a 30/01/2023	Excelente

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação

da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 17/02/2023 17:31:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 194268

Código de Autenticação: aff6b18ad9





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 275/2023 - GAB/IFRR, de 17/02/2023

*Concede Progressão Funcional por Desempenho
Acadêmico.*

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Sç 2 e, considerando o inciso “III” do § 3.º do art. 14, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, combinado ao inciso “III” do § 2º do art. 3.º e ainda o inciso “IX” do art. 7º da Portaria MEC n.º 554, de 20 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **GEORGE HOMER BARBOSA DE MEDEIROS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (lotado no Campus Boa Vista Zona Oeste), deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, a Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, conforme o Processo nº **23482.000065.2023-80**:

GEORGE HOMER BARBOSA DE MEDEIRO

Matrícula SIAPE: 1.968.483

Classe D “I” Nível “1”, para Classe D “I” Nível “2”, a partir de 28/01/2023, permanecendo como GRADUADO COM MESTRADO.

Art. 2.º determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 17/02/2023 17:32:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 194255

Código de Autenticação: e79888b475





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 276/2023 - GAB/IFRR, de 17/02/2023

*Concede Progressão Funcional por Desempenho
Acadêmico.*

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Sç 2 e, considerando o inciso “III” do § 3.º do art. 14, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, combinado ao inciso “III” do § 2º do art. 3.º e ainda o inciso “IX” do art. 7º da Portaria MEC n.º 554, de 20 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora **KELLY DA SILVA COSTA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (lotada no Campus Boa Vista), deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, a Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, conforme o Processo nº **23229.000933.2022-41**:

KELLY DA SILVA COSTA

Matrícula SIAPE: 1.911.659

Classe D “III” Nível “1”, para Classe D “III” Nível “2”, a partir de **18/07/2020**, permanecendo como **GRADUADA COM ESPECIALIZAÇÃO**.

Art. 2.º determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 17/02/2023 17:32:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 194253

Código de Autenticação: 1704ea08f2





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 277/2023 - GAB/IFRR, de 17/02/2023

Autoriza afastamento de servidor(es).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor abaixo relacionado, no dia 25/02/2023, para acompanhamento de aula presencial do curso Técnico em Agropecuária em EaD, vinculado ao Convênio n. 01/2022, que se dará no Centro de Ensino, no município de Mucajaí. Processo Eletrônico n.º 23231.000984.2021-43, cujo objeto é a Parceria entre Prefeitura Municipal de Mucajaí e IFRR, no município de Mucajaí/RR.

- MOACIR JOSÉ ROSSETTI JUNIOR

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 17/02/2023 17:33:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 194247

Código de Autenticação: 75856c761a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 278/2023 - GAB/IFRR, de 17/02/2023

Autoriza afastamento de servidor(es).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, no dia 24/02/2023, com o objetivo de alinhamento das ações para evitar evasões de alunos matriculados nos cursos vinculados ao Convênio Tripartite n. 01/2022-IFRR e possíveis ajustes no Plano de Trabalho. Processo Eletrônico n.º 23231.000984.2021-43, cujo objeto é a Parceria entre Prefeitura Municipal de Mucajaí e IFRR, no município de Mucajaí/RR.

- LUCIANA SARAIVA DA COSTA
- MARIA JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA BEZERRA
- MOACIR JOSÉ ROSSETTI JUNIOR
- SOLANGE ALMEIDA SANTOS

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 17/02/2023 17:33:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 194244
Código de Autenticação: e802b56f9a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 279/2023 - GAB/IFRR, de 17/02/2023

Autoriza afastamento para participação em curso de formação.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora **DAIANE DE SA CRUZ**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE 2147443, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, para participar de curso de formação decorrente de aprovação em Concurso da Polícia Militar de Roraima, durante o período de 6/2 a 6/8/2023, conforme Processo Judicial n.º 1000428-04.2023.4.01.4200 e Processo Eletrônico n.º 23231.000184.2023-94.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 17/02/2023 17:33:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 194221

Código de Autenticação: 11fbdfbf9





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 280/2023 - GAB/IFRR, de 17/02/2023

Autoriza afastamento de servidor(a).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 39/2023 - GAB/DG-CNP/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora **VANESSA RUFINO VALE VASCONCELOS**, Matrícula SIAPE n.º 2177222, Diretora-Geral do *Campus* Novo Paraíso, conforme descrição abaixo:

Data:	Objetivo da Viagem:	Cidade
17/02/2023	Participar da 1.ª reunião do Comitê Orçamentário do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), no exercício de 2023, conforme Convocatória de Reunião no 1/2023 -DEORC/PROAD/IFRR	Boa Vista - RR

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 17/02/2023 17:34:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 194217
Código de Autenticação: 87be07be25





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 281/2023 - GAB/IFRR, de 22/02/2023

Constitui comissão responsável pela seleção dos candidatos ao cadastro reserva do fluxo contínuo dos editais do Programa de Iniciação à Docência (PIBID) e Programa Residência Pedagógica (PRP).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 19/2023 - PROEN/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a Comissão responsável pela seleção dos candidatos ao cadastro reserva do fluxo contínuo dos editais do Programa de Iniciação à Docência (PIBID) e Programa Residência Pedagógica (PRP), no âmbito do IFRR, tendo o prazo para conclusão dos trabalhos o período de 16 de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024, no âmbito do IFRR, sob a presidência da primeira:

- SAMMYA FARIA ADONA LEITE - PROEN
- ANDRÉ PEREIRA TRIANI - CAMPUS BOA VISTA
- ELIANA DA SILVA COELHO MENDONÇA - CAMPUS BOA VISTA
- JEAN CARLOS ARAUJO COSTA - DIPEAD
- JOERK DA SILVA OLIVEIRA - CAMPUS BOA VISTA
- LÍLIAN VANESSA CARVALHO GAMA - PROEN
- LIVIA RODRIGUES DA SILVA - CAMPUS BOA VISTA
- LUANA FIRMINO LOBO - PROEN
- LUCIANA LEANDRO SILVA - CAMPUS BOA VISTA
- PAULO RUSSO SEGUNDO - CAMPUS BOA VISTA
- REGINALDO SILVA BELTRAMI - CAMPUS BOA VISTA
- THAYS CRISTINE SOARES DE CARVALHO - PROEN

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 22/02/2023 18:32:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 194430

Código de Autenticação: 45aabb0805





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 282/2023 - GAB/IFRR, de 23/02/2023

Designa substituto eventual.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **RAQUEL PAIVA NEVES DO NASCIMENTO ROCHA**, Matrícula Siape nº 1199613, ocupante do cargo de Administrador, para exercer a função de Substituta Eventual da Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio da Reitoria, código FG-01, subordinada à Diretoria de Administração da Reitoria, com ônus, no período de 22 a 28/02/2023, em virtude do ausência/afastamento do titular e do substituto fixo.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD1 - IFRR, em 23/02/2023 18:10:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 194975

Código de Autenticação: 4d01ec45f6





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 283/2023 - GAB/IFRR, de 24/02/2023

*Concede Progressão Funcional por Desempenho
Acadêmico.*

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Sç 2 e, considerando o inciso "III" do § 3.º do art. 14, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, combinado ao inciso "III" do § 2º do art. 3.º e ainda o inciso "IX" do art. 7º da Portaria MEC n.º 554, de 20 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **ANDRÉ MAIA LIMA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (lotado no Campus Boa Vista Zona Oeste), deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, a Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, conforme o Processo nº **23482.000044.2023-64**:

ANDRÉ MAIA LIMA

Matrícula SIAPE: 1.327.743

Classe D "I" Nível "1", para Classe D "I" Nível "2", a partir de **28/01/2023**, permanecendo como **GRADUADO COM DOUTORADO**.

Art. 2.º determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 24/02/2023 10:08:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 195059

Código de Autenticação: 91b18130e4





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 284/2023 - GAB/IFRR, de 24/02/2023

Reprograma férias por necessidade do serviço.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, em conformidade com o [OFÍCIO 15/2023 - DGP/IFRR](#),

RESOLVE:

Art. 1.º Reprogramar o período de férias da servidora **Karen Hanah Lopes Santos**, matrícula SIAPE 2116207, devido à coincidência de período de férias com outro servidor do mesmo setor, conforme tabela abaixo:

Período	Data homologada	Nova data
3º (16 dias)	01/03 a 16/03/2023	22/02 a 09/03/2023

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD0001 - IFRR, em 24/02/2023 10:09:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 194928

Código de Autenticação: ba0b6fcd9c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 285/2023 - GAB/IFRR, de 24/02/2023

*Concede Progressão Funcional por Desempenho
Acadêmico.*

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e, considerando o inciso “III” do § 3.º do art. 14, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, combinado ao inciso “III” do § 2º do art. 3.º e ainda o inciso “IX” do art. 7º da Portaria MEC n.º 554, de 20 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **MARCELO MESQUITA DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (lotado no Campus Boa Vista), deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, a Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, conforme o Processo nº **23229.000871.2022-78**:

MARCELO MESQUITA DA SILVA;

Matrícula SIAPE: 1.243.235;

Classe D “IV” Nível “1”, para Classe D “IV” Nível “2”, a partir de **01/10/2021**, permanecendo como **GRADUADO**.

Art. 2.º determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 24/02/2023 10:10:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 194855

Código de Autenticação: 99d6820cb1





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 286/2023 - GAB/IFRR, de 24/02/2023

Concessão de aposentadoria a servidor(a).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o art. 20, parágrafos 2º, inciso I, 3º, inciso I, da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aposentadoria voluntária, com provento integral e paridade, à servidora **TÂNIA MARIA CLÁUDIO**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula SIAPE 6713712, Classe “D”, Nível “IV”, Padrão “16”, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, acrescido dos valores referentes ao Anuênio e do Incentivo à Qualificação – IQ, em conformidade com o processo n.º. 23229.000073.2023-27.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD0001 - IFRR, em 24/02/2023 11:11:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 194845

Código de Autenticação: acfa0a157a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 287/2023 - GAB/IFRR, de 24/02/2023

Designa substituto fixo.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 20/2023 - PROEN/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) **Nayara Paula Rodrigues de Freitas**, matrícula SIAPE n.º **2108582**, Técnica em Assuntos Educacionais, para exercer a função de substituta fixa, da Coordenação de Apoio a Assuntos Estudantis - COAEST (FG-1), subordinada à Pró-Reitoria de Ensino.

Art. 2º. A substituição de que trata o artigo 1º será sem ônus nos casos de afastamento do titular para desenvolvimento de atividades pertinentes ao cargo.

Art. 3º. Nas ausências, impedimentos legais ou regulamentares, simultaneamente, do titular e do substituto, deverá ser designado previamente um substituto legal, devendo ser registrado em portaria a ocorrência e o período da substituição.

Art. 4º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD0001 - IFRR, em 24/02/2023 11:11:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 194831
Código de Autenticação: 161360a51e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 288/2023 - GAB/IFRR, de 24/02/2023

Designa substituto eventual.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 38/2023 - DG-CBVZO/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **DANIEL SANCHES DE LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, SIAPE n.º 2326249, para exercer a função de Substituto Eventual da Coordenação de Assistência Estudantil, nos dias 23 e 24/02/2023, em virtude do afastamento para gozo de férias da titular, JOZIANE LUCAS GOMES e impossibilidade de exercício por parte da Substituta Fixa.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 24/02/2023 11:12:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 194829

Código de Autenticação: 5c945e34fd





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 289/2023 - GAB/IFRR, de 24/02/2023

Constitui comissão responsável pela elaboração e execução da chamada pública interna de seleção de proposta para submissão ao EDITAL 01/2023, ADESÃO AO PROGRAMA IF MAIS EMPREENDEDOR NACIONAL 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 16/2023 - PROPESPI/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a Comissão responsável pela elaboração e execução da chamada pública interna de seleção de proposta para submissão ao EDITAL 01/2023, ADESÃO AO PROGRAMA IF MAIS EMPREENDEDOR NACIONAL 2023 - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico-FADEMA, a ser composta pelos servidores abaixo relacionado, sob a presidência da primeira:

KARLA SANTANA MORAIS
AMARILDO FERREIRA JUNIOR
ROMILDO NICOLAU ALVES
ROMMEL ROCHA DE SOUSA

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 24/02/2023 16:42:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 195230
Código de Autenticação: 9d8b3d5933





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 290/2023 - GAB/IFRR, de 24/02/2023

Autoriza a participação de servidor no Programa de Gestão n.º 01/2023 – Reitoria/IFRR.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o processo eletrônico nº 23231.000196.2023-19,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar a servidora **SHENEVILLE CUNHA DE ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 2270498, lotada na Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional (ASCOM), a cumprir a jornada regular de trabalho na modalidade de teletrabalho, em regime integral, fora das dependências do IFRR, utilizando-se dos recursos e infraestrutura próprios, nos termos da Resolução 628/2021 – CONSUP e do Edital n.º 01/2023.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 24/02/2023 16:43:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 195191

Código de Autenticação: a354854dbe





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 291/2023 - GAB/IFRR, de 24/02/2023

Designa substituto fixo.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 12/2023 - DETEO/PRODIN/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Ana Kelle Neves Mesquita**, matrícula SIAPE n.º **2405501**, Engenheira Civil, para exercer a função de substituta fixa do Departamento Técnico de Engenharia e Obras – DETEO (CD-4), subordinada à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODIN)..

Art. 2º. A substituição de que trata o artigo 1º será sem ônus nos casos de afastamento do titular para desenvolvimento de atividades pertinentes ao cargo.

Art. 3º. Nas ausências, impedimentos legais ou regulamentares, simultaneamente, do titular e do substituto, deverá ser designado previamente um substituto legal, devendo ser registrado em portaria a ocorrência e o período da substituição.

Art. 4º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD0001 - IFRR, em 24/02/2023 16:44:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 195155

Código de Autenticação: 7bff64b1f7





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 292/2023 - GAB/IFRR, de 25/02/2023

Constitui comissão.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 3/2023 - DIPEAD/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela regulamentação da emissão do diploma de Licenciatura em Docência na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira:

SERVIDOR(A)	SIAPE	SETOR
Solange Almeida Santos	1259714	DIPEAD
Antonio Neto Nascimento Oliveira	1834781	PRODIN
Carlos Felipe Rocha Carneiro	1920787	DERA/CBV
Ivone Mary Medeiros de Souza	713525	DEG/CBV (Colab.)
Lilian Vanessa Carvalho Gama	2108256	PROEN
Maria Jose Oliveira da Silva Bezerra	2601294	DIPEAD
Tomas Armando Del Pozo Hernandez	1648237	DEAD/CBV
Romildo Nicolau Alves	1815420	PROPESPI

§ 1º O prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão é de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria.

§ 2º A regulamentação deve utilizar normativas relacionadas ao tema, em especial a Resolução CNE/CP nº 1, de 6 de maio de 2022, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM-Formação).

§ 3º A comissão deverá ainda, elaborar protocolos e procedimentos para a diplomação dos estudantes concludentes.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 25/02/2023 16:47:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 188608

Código de Autenticação: 2b8cc6ab7e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 293/2023 - GAB/IFRR, de 27/02/2023

Autoriza afastamento de servidor(a).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 49/2023 - GAB/DG-CNP/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora **VANESSA RUFINO VALE VASCONCELOS**, Matrícula SIAPE n.º 2177222, Diretora-Geral do *Campus* Novo Paraíso, conforme descrição abaixo:

Data:	Objetivo da Viagem:	Cidade
24/02/2023	Participar de reunião com a prefeita do município, para tratar de assuntos concernentes ao bom andamento das atividades pactuadas no Convênio n. 01/2022 - IFRR.	Mucajai - RR

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 27/02/2023 10:06:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 195318

Código de Autenticação: b374fa11a0





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 294/2023 - GAB/IFRR, de 27/02/2023

Autoriza viagem em veículo oficial deste IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 14/2023 - PROPEPI/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar a viagem em veículo oficial deste IFRR às pessoas relacionadas abaixo, com objetivo de participar da aula presencial do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Agroecologia, realizada no dia 25 de fevereiro de 2023, com destino ao *Campus* Novo Paraíso, conforme descrição a seguir:

ÁDILA ASSUNÇÃO DA SILVA
ADRIANA DIAS LIMA
ANA ROSE SOUZA DA SILVEIRA
ANDRESSA MARIA DA SILVA ALENCAR
ANGELITA SUANÃ SENA VOGEL
CRISTIANE OLIVEIRA DE JESUS
DAYANNE BEATRIZ SILVA RODRIGUES
FERNANDO LUIS MULLER SCHERER
GENEVAL DE SOUZA
GIOVANI DE OLIVEIRA
JULIANA PEREIRA DA SILVA
LUCAS JOSÉ CRISPIM RODRIGUES DE BRITO
MARCELO BARBOSA GOMES NETO
MARCILEA SANTIAGO MATOS
NAZARÉ SOUZA DA ENCARNAÇÃO WALKER
POLIANA PEREIRA DOS SANTOS
PRAYMAH VITTAY BRASIL RODRIGUES LIMA
RAINIELLY BARBOSA SOARES
REGINA OLIVEIRA DA SILVA
SANDRA LIMA CRUZ
VALDEMIR DE SOUZA SILVA
VÂNIA OLIVEIRA DOS SANTOS
VICTOR MACÊDO DE OLIVEIRA
AURIANE DA CONCEIÇÃO DUTRA DA SILVA* (Professora Mediadora)
MARIA APARECIDA SILVA DE SOUSA

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 27/02/2023 10:07:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 195313

Código de Autenticação: 68016d7c92





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 295/2023 - GAB/IFRR, de 27/02/2023

Autoriza a participação de servidor(a) no Programa de Gestão n.º 01/2023 – Reitoria/IFRR.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o processo eletrônico nº 23231.000233.2023-99,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o(a) servidor(a) Moacir Jose Rossetti Junior, Matrícula SIAPE nº 2147755, lotado no setor COPLAN, da unidade REITORIA, a cumprir a jornada regular de trabalho na modalidade de teletrabalho - limitada ao máximo de 50% da jornada - fora das dependências do IFRR, utilizando-se dos recursos e infraestrutura próprios, nos termos da Resolução 628/2021 – CONSUP e do Edital n.º 01/2023.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 27/02/2023 10:08:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 195287

Código de Autenticação: 2ed74e6f9f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 296/2023 - GAB/IFRR, de 27/02/2023

Autoriza a participação de servidor(a) no Programa de Gestão n.º 01/2023 – Reitoria/IFRR.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o processo eletrônico nº 23231.000234.2023-33,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o(a) servidor(a) Antonio Cesar Barreto Lima, Matrícula SIAPE nº 1246603, lotado no setor COCII, da unidade REITORIA, a cumprir a jornada regular de trabalho na modalidade de teletrabalho - limitada ao máximo de 50% da jornada - fora das dependências do IFRR, utilizando-se dos recursos e infraestrutura próprios, nos termos da Resolução 628/2021 – CONSUP e do Edital n.º 01/2023.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 27/02/2023 10:11:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 195278

Código de Autenticação: d1da429bd3





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 297/2023 - GAB/IFRR, de 27/02/2023

Autoriza afastamento de servidor(a).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora **PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA**, matrícula SIAPE n.º 2120270, Diretora-Geral do *Campus* Amajari, conforme descrição na tabela abaixo:

Data	Objetivo	Local/Município
01/03/2023	Participar de reunião com a DGP	Boa Vista
03/03/2023	Participar da aula inaugural do curso de Formação de Professores do CAB	Normandia
09 e 10/03/2023	Participar da 108ª reunião do COLDI no <i>Campus</i> Novo Paraíso	Vila Novo Paraíso, Caracarái
11 a 13/03/2023	Participar da Assembleia dos Tuxauas no logo Caracaranã	Normandia
14 a 17/03/2023	Participar da Reunião do ForCampo.	Brasília/DF

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 27/02/2023 15:25:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 195548

Código de Autenticação: 0cb1b59c91





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 298/2023 - GAB/IFRR, de 27/02/2023

Autoriza afastamento de servidores.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, para realizar as fiscalizações, conforme abaixo especificado:

Servidor	Data da viagem	Destino	Objetivo
Rodrigo da Silva Santos	28/02/2023- 01/03/2023	CNP	Fiscalizar a construção de dois alojamentos, conforme processo eletrônico n.º 23230.000072.2021-81.
Valdir de Oliveira Magalhaes			Fiscalizar a Reforma do Ginásio Poliesportivo do CNP, conforme processo n.º 23230.0000035.2020-92.
Sidarta Gautama de Almeida			Fiscalizar a construção de dois alojamentos, conforme processo eletrônico n.º 23230.000072.2021-81.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 27/02/2023 17:11:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 195685

Código de Autenticação: 0d5bd1a80b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 299/2023 - GAB/IFRR, de 27/02/2023

Concede progressão funcional por mérito.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o § 2.º do art. 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor técnico administrativo em educação, abaixo identificado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Servidor	Matrícula Siape	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
			De	Para			
Erick Constantino Vieira	1601684	Técnico em Audiovisual	D410	D411	30/07/2021 a 29/01/2023	30/01/2023	23229.000227.2023-81

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 27/02/2023 17:13:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 195680

Código de Autenticação: 62f8529095





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 300/2023 - GAB/IFRR, de 27/02/2023

Autoriza afastamento de servidor(a).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, ,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores lotados no Departamento Técnico de Engenharia e Obras - DETEO, na Reitoria, conforme especificado abaixo:

SERVIDOR	PERÍODO	DESTINO	OBJETIVO
Ana Kelle Neves Mesquita	27/02/2023	CAM	Fiscalizar a Construção de Laboratórios Didáticos visando atender as necessidades do IFRR/Campus Amajari.
Nubia Marinho Soares			

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 27/02/2023 17:13:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 195676
Código de Autenticação: d3a501d7b1

